A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 15 / 02 / 21
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 105/2021

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **Prefeito para instituir o programa "remédio em casa", com a finalidade de que a prefeitura entregue os remédios, que antes seriam retirados na farmacinha municipal, na casa das pessoas do grupo de risco que são mais suscetíveis a pegar COVID-19.**

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

1- A pandemia do Coronavírus faz muitas pessoas, principalmente as que estão no grupo de risco, terem que ficar em casa, evitando a todo custo sair, devido a alta chance de contaminação e o agravamento de sua saúde caso forem contaminadas.

2- Diante disso, as pessoas que precisam da farmacinha da cidade são vulneráveis, do grupo de risco, muitas vezes pessoas de mais idade.

3- Por esse motivo, visando a proteção da saúde das pessoas, já que não podem parar com medicamento (principalmente de uso continuo) e a vulnerabilidade delas, será de bastante interesse social a instituição desse programa.

Por ser procurado pelos munícipes e constatando a necessidade, faz estas indicações ao Senhor Prefeito.

Iturama/MG, 11 de fevereiro de 2021.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

VILMAR BARRETO
VEREADOR

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios

MÁRCIO DA AUTO ESCOLA
VEREADOR

PAULINHO
VEREADO